

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CODEMA



Ata da 5ª reunião ordinária de 14 -12-2021

Às dezesseis horas e dez minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e 1 2 vinte um, em face da pandemia do Covid-19, reuniram-se virtualmente, através da plataforma Zoom os seguintes conselheiros titulares: DAIANE 3 FERNANDES PEREIRA LAHANN, pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), 4 5 GRECEILANE APARECIDA SOARES MARTINS, suplente com direito a voto 6 pela Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAD); 7 **FERNANDES** VILLAS BOAS, pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico (SEDE); DORILEIA BASSI PEREIRA PIRES, pela 8 9 Bassi Têxtil Ltda; PAULO MACIEL JÚNIOR, pela Sociedade Amigos do Parque das águas (AMPARA); NÁDIA MARIA CORREIA GONÇALVES, pela Associação 10 dos Animais de Caxambu (APAC);); RAUL JOSÉ FONTELAS 11 Protetora ROSADO SPINELLI, pelo sindicato de Hospedagem e Alimentação de 12 Caxambu e Região (SIGAH); presentes, ainda, a suplente sem direito a voto: 13 MARIA ANTONIA WILLIANS MUNIZ BARRETO (AMPARA); CAIO DE SOUZA 14 15 CONSTANCIO PEREIRA (SEMAM); Convidados Miguel VON BEHR; IGOR 16 CORBISIER ROZGONYI ROESSLER (Diretor de áreas verdes). Item 001 -Abertura da reunião pelo presidente, em seguida a apresentação da ata 17 18 anterior e sua aprovação foi feita através do grupo de whats app e em seguida deu-se início à ordem do dia, sendo os seguintes itens pautados: ITEM 02 -19 20 PROCESSO GRP - 4823-2021 Mirian Haddad Esper - PEDIDO - Solicita 21 supressão de uma palmeira em área particular - Avenida Camilo Soares, 22 **356 - Centro**. Dorileia fez a relatoria do processo, apresentou argumentos e votou e pelo indeferimento do pedido os demais conselheiros acompanharam o 23 voto da relatora. Maria Antônia, suplente, fez algumas considerações sobre o 24 25 risco de queda que a palmeira poderia oferecer, por estar muito próxima da 26 residência, é um espécime de grande porte, raízes superficiais, características que poderiam representar vulnerabilidade às chuvas intensas, ventos fortes. 27 Hiram reforçou a importância do manejo adequado de podas. Paulo ressaltou 28 29 que mesmo em área particular a Semam poderá indicar nomes de profissionais que realize essa atividade de podas caso a requerente solicite ou 30 31 até mesmo o transplantio desse espécime adulto para outra área. Igor diretor de áreas verdes explicou a fitofisionomia do espécime. Item 003 -32 PROCESSO GRP - 4661/21 - Kellen Rotella Fernandes F. Nogueira -33 PEDIDO - Supressão de um espécime arbóreo em via pública - Rua 34 Olímpio de Almeida, 245, Vista Alegre. Nádia, fez a relatoria do 35 processo, votou com o parecer da Semam, pelo indeferimento do pedido. 36 Lembrou ainda que a noticia de fato enviada ao MP, no caso da Cemig 37 foi arquivada pelo MP e o auto de infração, emitido contra a Cemig foi 38 cancelado. Daiane explicou que a Cemig apresentou recurso e o auto de 39 infração foi anulado por vício. Com relação ao inquérito civil, 40 esclareceu que as responsabilidades ambientais são independentes e 41 somente o promotor de justiça pode arquivar ou não um inquérito civil. 42 43 A equipe da Cemig e sua terceirizada reuniram-se com a secretaria de meio ambiente, para tratar da revalidação da autorização ambiental, 44 com condicionantes, dentre elas a apresentação de anotação de 45 responsabilidade técnica da empresa terceirizada. Ambas assumiram a 46



47

48 49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65 66

67 68

69

70

71

72 73

74

75

76

77

78

79 80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CODEMA



Ata da 5ª reunião ordinária de 14 -12-2021

responsabilidade de informar a SEMAM sobre todos os procedimentos realizados na arborização urbana, em conflito com a rede elétrica. Igor informou que outra empresa terceirizada está prestando serviços para a Cemig em Caxambu, e que ele está em contato permanente com os funcionários dessa empresa. ITEM 04 - GRP 4980 - 2021 - WILLIAM ARLINDO MACIEL BERNADES - PEDIDO - Solicita supressão de um espécime arbóreo em via pública - Rua Prefeito Joubert Guimarães, **76 - Belvedere.** Raul fez a relatoria do processo, votou de acordo com o parecer da Semam, pelo indeferimento do pleito, sendo acompanhado por todos os conselheiros com direito a voto. Hiram reforçou a importância do manejo de podas, com a finalidade de evitar novos requerimentos. ITEM 05 - GRP 5520 -2021 - JORGE GUADALUPE GONÇALVES - PEDIDO - Solicita Substituição de árvores que está na calcada - Rua Joaquim Pereira, 129 - Belvedere. Greicelaine fez a relatoria do processo, votou de acordo com o parecer da Semam, pelo indeferimento do pedido, e acompanhada por todos os titulares presentes. A relatora sugeriu uma poda de raiz de acordo com a norma técnica e a recomposição da calçada. ITEM 06 - GRP 5145-2021 -JESSICA VIEIRA - PEDIDO - Solicita supressão de um exemplar de Ipê em área particular - Rua Princesa Isabel, 83 - Centro. Hiram fez a relatoria do processo e acompanhou o parecer da Semam, sendo seu voto pelo indeferimento e acompanhado por todos os membros com direito a voto. Ressaltou a importância de um bom manejo de podas para o exemplar. ITEM 07 - CI 792/21 - Secretaria Municipal de obras e serviços urbanos - PEDIDO Supressão de arvores em logradouros públicos. Paulo explanou sobre os conflitos urbanos advindos do transito de pessoas, veículos, regras de transito e a arborização urbana, mencionou questões vividas por ele na prefeitura de Belo Horizonte, e que esse projeto apresentado não levou em conta os aspectos ambientais, a manutenção da arborização e o respeito pelas árvores. Nádia, citou a lei 11/2000, sobre a área de tombamento em torno do parque. Greicelaine leu o fragmento da lei complementar 11/2000, artigo 57, paragrafo único - Toda obra ou reforma a ser feita dentro da ZIH será obrigatoriamente apresentada ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Caxambu e ao IEPHA. O processo foi retirado de pauta pelo presidente e em comum acordo com os demais conselheiros. ITEM 08 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Daiane informou que o saldo na conta do fundo municipal de meio ambiente hoje é de quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos. Informou que os pagamentos não são vinculados à conta corrente do fundo. Todo mês é preciso solicitar ao departamento de fazenda municipal um extrato de pagamentos de guias, e assim solicitar o deposito na conta corrente do fundo. Daiane sugeriu um



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CODEMA



Ata da 5ª reunião ordinária de 14 -12-2021

oficio ao gabinete, para que esses pagamentos fiquem vinculados à conta do fundo automaticamente. ITEM 09 – DECRETO MEDICINA ENTRE FLORES, Paulo apresentou o decreto, um programa de incentivo para valorização das áreas verdes, dos jardins, da adoção de áreas por pessoas físicas ou jurídicas, um programa de capacitação de profissionais de jardinagem. Foi deliberado pelos presentes que o presidente apresentaria um moção ao sr. prefeito, através de oficio. Palavra franca: Maria Antônia apresentou imagens para proposta de um parque ecológico nas imediações do centro de convenções, tendo sido decido pelo conselho que seria designada uma assembleia específica para tratar melhor sobre o assunto. O senhor Miguel Von Behr, apresentou uma proposta de curso para criação e gestão de unidades de conservação. Não havendo mais nada a tratar, deu-se essa por encerrada a reunião eu, Ana Paula Guimarães Paulino lavro e assino o presente ata.

> Ana Paula Guimarães Paulino Secretária Executiva – mat. 02797

AFER

 Paulo Maciel Júnior Presidente